



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº 025/2025

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Tauá, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais de Nº 8.080 e pela Lei Municipal de Nº 919/97, bem como pelo seu Regimento interno;

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços da saúde, no âmbito do Município de Tauá inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO, ainda, que a referida aprovação deve constar de resolução do próprio Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, por unanimidade, após a apresentação na reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, em 03 de junho de 2025, o Primeiro Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), correspondente ao período de janeiro a abril de 2025, referente a execução das ações e serviços públicos em saúde, prestados aos munícipes.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Tauá-Ceará, 03 de junho de 2025.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Site Oficial do Município. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Tauá-Ceará, 03 de junho de 2025.


Cidisney Rodrigues da Silva
Presidente do CMS


Carlos Henrique da Silva
Secretário Geral


Lidiane Rodrigues da Costa
Vice-Presidente


Antônia Luzanira Lima
Secretário Adjunto


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Secretaria Municipal de Saúde

Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Secretária de Saúde de Tauá

Homologo a Resolução Nº 025/2025 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal no. 8.142, de 28 de dezembro de 1999.

Conselho Municipal de Saúde de Tauá
Avenida Odilon Aguiar, 77 – Centro. Fone: (88) 99702-7357
CEP: 63660-000 – Tauá – CE. E-mail: conselhosaudetaua22@gmail.com